



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 208**, a realizar no próximo dia **01 de junho de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Ponto Dois - Análise e aprovação de marcação de férias.

Quarteira, 25 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 209

-----Ao Primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de marcação de férias. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Anular o procedimento por ajuste direto com o n.º 2-2021/obras, "Empreitada de execução de parque infantil e geriátrico nas Pereiras de Quarteira". -----

Ponto 1.2 - Aprovar o relatório preliminar de apreciação de propostas do procedimento por consulta prévia nº7/2021 - Limpeza e reparação de bermas e valetas. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar o "Fornecimento e instalação de sistema CCTV, alarme e rede informática no centro autárquico", à All Domotics S.A., pelo valor de 19.821,97€ (Dezanove mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e sete cêntimos), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 21/2021. -----

Ponto 1.4 - Aprovar a minuta de contrato para o "Fornecimento e instalação de sistema CCTV, alarme e rede informática no centro autárquico", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 21/2021. -----

Ponto 1.5 - Anular o procedimento por ajuste direto com o n.º 29-2021, "Fornecimento de materiais de construção" por motivo da proposta do fornecedor não cumprir com o disposto n.º 4 do artigo 57º do CCP. -----

Ponto 1.6 - Aprovar a Informação de início de procedimento 34/2021/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº34/2021 - Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres no valor de: 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros)+ IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

Ponto 1.7 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº34/2021 - Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para reabilitação urbana da avenida Infante Sagres às empresas: MPT - Mobilidade e planeamento do território, Lda. NIF: 507 136 535, EMTEP - Engineering Consultants, Lda nif:513877088, Lugar do Plano -



Gestão do território e cultura, lda, NIF:506378802, pelo valor base de 74.900,00€ (setenta e quatro mil e novecentos euros)+ IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 34/2021. -

Ponto 1.8 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de David Jorge Cavaco Mendonça – “Apoio na implementação da competência de espaços verdes na freguesia e no parque escolar”. -----

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 40/2021 - Apoio na implementação da competência de espaços verdes na freguesia e no parque escolar, no âmbito da transferência de competências do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira, a DAVID JORGE CAVACO MENDONÇA, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 40/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.10 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços a Caetano Auto S.A., NIF: 505955342, pelo valor base de 19.996,00€ (dezanove mil novecentos e noventa e seis euros)+IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 41/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.11 - Convidar por ajuste direto para "Fornecimento de materiais de construção", a sociedade "António Francisco da Silva, Lda.", pelo valor base de 6 745,00 € + 23% de I.V.A., conforme procedimento nº 42-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.12 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de Andreia Filipa Duarte Barrão – “Serviços Administrativos de apoio ao Gabinete Financeiro e Contabilístico”. -----

Ponto 1.13 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 43/2021 - Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro e contabilístico. nos termos decreto-lei nº 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, determina no seu 2º, que pode vir a ser da competência dos órgãos das freguesias (conforme nº1 do artigo 2º), a Andreia Filipa Duarte Barrão, pelo valor base de 7.000,00€ (sete mil euros) + IVA, caso aplicável, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 43/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----



Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias da funcionária, Célia Maria Guerreiro Coelho, de acordo com o documento em anexo. ---
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

Sónia do Santo Nuno

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----